COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer ao Projeto de Lei nº 214/2020

Proponente: Executivo Municipal

Relator: José Gilson Feitosa da Silva – PT

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R$ 10.039,00 (dez mil e trinta e nove reais).

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal prevê autorização para criação de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município no exercício de 2020, no valor de R$ 10.039,00 (dez mil e trinta e nove reais).

O recurso são provenientes de excesso de arrecadação, sendo destinados para devolução dos saldos remanescentes de convências, sendo eles: R$ 1.980,00 de melhoria da infraestrutura urbana; R$ 1,00 aquisição de veículo; R$ 7.055,00 Programa Brasil Carinhoso de apoio as creches; R$ 3,00 aplicação financeira Lei Pelé.

O Parecer Contábil dessa Casa de Leis foi favorável à tramitação normal, informando que o Projeto está em conformidade com as normas vigentes.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 07 de dezembro de 2020.

Carlinho Polazzo
Presidente

José Gilson Feitosa
Relator

Vilmar Maccari
Membro